



PROCESSO	SEI: 00176.001561/2025-81
INTERESSADO	Comissão de Patrimônio Cultural- CPC-CAU/RS
ASSUNTO	Aprova minuta do Edital de Educação Patrimonial 2025

DELIBERAÇÃO Nº 005 – CAURS/PLEN/CPC

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/RS, no dia 04 de junho de 2025, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o inciso VII do art. 98, que compete à comissão acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico de CAU-RS, relacionados às suas atividades específicas;

Considerando o projeto "Edital de Fomento à Educação Patrimonial para lançamento em 2025" integrante do Plano de Trabalho da CPC-CAU/RS, aprovado pela Deliberação CPC-CAU/RS n. 21/2024;

Considerando que o objetivo do projeto acima é "Dar subsídios para o lançamento do edital de Educação Patrimonial, com vistas a conscientizar a sociedade sobre temas do Patrimônio Cultural e sua cidadania, bem como, da importância da atuação do arquiteto e urbanista na preservação do patrimônio";

Considerando a Deliberação CPC-CAU/RS n. 22/2024 aprovada pela Comissão Especial de Patrimônio Cultural do CAU/RS (CPC-CAU/RS), que sugeriu melhorias no Edital de Educação Patrimonial para 2025 e deliberou também:

"3- Por solicitar que os Editais propostos pela CPC-CAU/RS sejam apresentados e aprovados pela Comissão antes do lançamento;"

Considerando que compete à Presidência do CAU/RS, apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências, conforme art. 91. Inciso IX, do Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Por aprovar a minuta para o Edital de Educação Patrimonial 2025 (0604692), encaminhada pelo Comitê de Elaboração de Editais, em 02/06/2025, ao coordenador da Comissão de Patrimônio Cultural.

2- Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para análise e encaminhamento ao Comitê.

Aprovado com 03 (três) votos favoráveis das conselheiras Ariane Pedrotti de Ávila Dias, Carline Luana Carazzo, Nathália Pedrozo Gomes e duas ausências dos conselheiros José Daniel Craidy Simões e Marília Pereira de Ar dovino Barbosa.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 04 de junho de 2025

103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausêns.
Coordenador	José Daniel Craldy Simões				X
Coordenador-Adjunto	Carline Luana Carazzo	X			
Membro	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	X			
Membro	Marília Pereira de Adorvino Barbosa				X
Membro	Nathália Pedrozo Gomes	X			

Histórico da votação:

103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC- CAU/RS)

Data: 04/06/2025

Matéria em votação: Aprova minuta do Edital de Educação Patrimonial 2025

Resultado da votação: Sim (03) Não (0) Abstenções (0) Ausências (02), Total (03)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Carline Luana Carazzo

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 10/07/2025, às 16:14 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 10/07/2025, às 17:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9F9EAED1** e informando o identificador **0646053**.

